DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 3697/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 003697/2026, referente a contratação do DJ LÚCIO PETRILLO para apresentação musical durante o Concurso Municipal de Fantasia, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2026, a partir das 17h, no GPH de Nova Friburgo., tendo como favorecido LÚCIO PETRILLO, CPF 712.079.887-15, com valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 35bff262-063e-4f3d-83fe-e92910ecfdbc